



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 228/25 - Inexigibilidade de Licitação

JOCELEIA  
DA  
SILVA  
27/06/2025 10:09

| Nº                                                             | Quant. | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------------------------------------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Fornecedor: RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE<br>CPF:058.720.664-06 |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| 1                                                              | 1      | CURSO   | Contratação do docente RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE para ministrar o curso "BOAS PRÁTICAS APLICADAS AO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE - EIXO DE PRODUTIVIDADE E DATAJUD - T1/2025", a realizar-se no período de dias 07 a 10 de julho de 2025, das 14h às 17h, totalizando 12h, para 20 participantes, na Ejud Online - Ambiente ZOOM.<br><br>Classificação: 3390363399 | 4.642,70       | 4.642,70    |
| Total do fornecedor                                            |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | 4.642,70    |
| Total Geral                                                    |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | 4.642,70    |



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3760/2025

Assunto: Contratação de capacitação TELEP\_Curso de Boas Práticas Aplicadas ao Prêmio CNJ de Qualidade - Eixo de Produtividade e DATAJUD - T1/2025.

JOCELEIA  
DA  
SILVA  
01/07/2025 12:28

KARINA  
DURIGON  
01/07/2025 14:49

JOAO  
HENRIQUE  
CARVALHO  
DE LIMA  
RIBAS  
02/07/2025 10:57

REJANE  
CARVALHO  
DONIS  
02/07/2025 18:14

FABIANO  
HOLZ  
BESERRA  
03/07/2025 10:18

RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
03/07/2025 11:46

## **INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **1 - Processo administrativo / número da compra:**

PA – 3760/2025  
CD – 228/2025

### **2 - Nome do curso:**

TELEP\_CURSO DE BOAS PRÁTICAS APLICADAS AO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE  
- EIXO DE PRODUTIVIDADE E DATAJUD - T1/2025.

### **3 - Unidade demandante/requisitante:**

Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo - Escola Judicial.

### **4 - Profissional a ser contratado:**

Renan Cartaxo Marques Duarte - CPF: 058.720.664-06.

### **5 - Assunto / Objeto:**

Conforme Requisição da fl. 28:  
Contratação do docente RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE para ministrar o curso "BOAS PRÁTICAS APLICADAS AO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE - EIXO DE PRODUTIVIDADE E DATAJUD - T1/2025", a realizar-se no período de dias 07 a 10 de julho de 2025, das 14h às 17h, totalizando 12h, para 20 participantes, na Ejud Online - Ambiente ZOOM.

### **6 - Previsão no Plano de Contratações Anual:**

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual diante da exceção prevista no inciso I do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022:

*Art. 4º Todas as contratações devem, obrigatoriamente, constar no Plano de Gestão de Contratações, exceto:*

*I - as que tratem de capacitação;*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3760/2025

Assunto: Contratação de capacitação TELEP\_Curso de Boas Práticas Aplicadas ao Prêmio CNJ de Qualidade - Eixo de Produtividade e DATAJUD - T1/2025.

**7 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:**

- Valor **inferior** aos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:
- Documento de Formalização da Demanda - fls. 03-04;
  - Termo de Referência - fls. 15-21;
  - Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - não se aplica.

**8 - Justificativa da contratação:**

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 03-04:

*“O TRT4 objetiva a melhora em sua pontuação dos quesitos que constam no Prêmio CNJ de Qualidade. Esta premiação tem como principais objetivos:*

- Estimular e reconhecer o desenvolvimento de mecanismos de governança e gestão no Poder Judiciário;*
- Contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional;*
- Promover a transparência e a melhoria na prestação de informações;*
- Incentivar o aperfeiçoamento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, bem como o uso da inovação e da tecnologia;*
- Fomentar o desenvolvimento de subsídios para o planejamento estratégico e para a formulação das Metas Nacionais do Judiciário.*

*O Prêmio CNJ de Qualidade, ao reconhecer os tribunais que se destacam em suas práticas, estimula uma cultura de excelência e promove o contínuo aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade. Nos 2 últimos anos, o TRT4 obteve selo ouro no Prêmio. Para o ano de 2025, os critérios estão mais rigorosos para a obtenção da mesma premiação. Para melhoria da pontuação, que é razoável, mas pode melhorar bastante, principalmente em itens que envolvem produtividade e Datajud (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário), recebemos a indicação de realização de curso com o servidor Renan Cartaxo, do TRT13, que já atuou nos TRTs 2, 3, 6, 13 e 24 para a obtenção de melhoria na pontuação nos quesitos do Prêmio. Ressalta-se que os citados TRTs obtiveram melhorias significativas em suas pontuações após a contratação do servidor Renan, que é referência nacional no tema dentro da Justiça do Trabalho. Por fim, destaca-se que os quesitos que envolvem o Datajud têm grande peso na pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade.”*

Justificativa sobre a escolha do contratado na fl. 18:

*“O docente é graduado em Direito e Ciência da Computação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) com foco em Gestão Judiciária. Foi Secretário Geral Judiciário do TRT da 13ª Região no período entre 2021 e 2024. Foi gestor do Prêmio CNJ de Qualidade, anos 2022, 2023 e 2024. Já atuou como docente nos TRTs 2, 3, 6, 13 e 24 para a obtenção de melhoria na pontuação nos quesitos do Prêmio, sendo que os citados TRTs obtiveram melhorias significativas em suas pontuações após a capacitação com o servidor Renan, que é referência nacional no tema dentro da Justiça do Trabalho Atualmente é Secretário Executivo da Escola Judicial do TRT da 13ª Região.”*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3760/2025

Assunto: Contratação de capacitação TELEP\_Curso de Boas Práticas Aplicadas ao Prêmio CNJ de Qualidade - Eixo de Produtividade e DATAJUD - T1/2025.

**9 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:**

Data: 07/07/2025 a 10/07/2025. Horário: das 14h às 17h. Carga horária total: 12 horas/aula.

**10 - Há conteúdo programático/Currículo?**

Sim. Conteúdo Programático: fl. 06. Currículo: fl. 07.

**11 - Fundamentação legal:**

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*(...)*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

*(...)*

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

**12 - Participantes do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:**

Servidores/as indicados/as que trabalham na Segge, Segjud (Seaptec), Corregedoria (Seateco) e Setic, fazem parte do GT e trabalham com o Datajud do TRT4.

**13 - Valor da contratação:**

R\$ 4.642,70 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 3760/2025

Assunto: Contratação de capacitação TELEP\_Curso de Boas Práticas Aplicadas ao Prêmio CNJ de Qualidade - Eixo de Produtividade e DATAJUD - T1/2025.

**14 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:**

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas Fiscais/Notas de Empenho juntadas nas fls. 09-12 e Mapa Comparativo de Preços constante no Termo de Referência de fls. 20-21.

**15 - Observações:**

Regularidades: fls. 14 e 32.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ R\$ 15.681,40** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

**16 - Da forma de pagamento:**

O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio do recibo, com crédito em conta bancária.

**17 - Do parecer da Assessoria Jurídica:**

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*  
(...)

*II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3760/2025

Assunto: Contratação de capacitação TELEP\_Curso de Boas Práticas Aplicadas ao Prêmio CNJ de Qualidade - Eixo de Produtividade e DATAJUD - T1/2025.

---

**18 - Conclusão:**

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

*Documento assinado digitalmente*  
JOCELEIA DA SILVA  
Divisão de Compras Diretas

**CLC**

**à SA**

Acompanha-se a manifestação da Divisão de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

*Documento assinado digitalmente*  
KARINA DURIGON  
Coordenadora de Licitações e Contratos



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3760/2025

Assunto: Contratação de capacitação TELEP\_Curso de Boas Práticas Aplicadas ao Prêmio CNJ de Qualidade - Eixo de Produtividade e DATAJUD - T1/2025.

---

**SA**

**à DG**

De acordo. À Diretoria-Geral.

*Documento assinado digitalmente*  
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS  
Diretor da Secretaria de Administração

**DG**

**ao/à ODEJ**

De acordo. Encaminha-se ao(à) Ordenador(a) de Despesas da Escola Judicial.

*Documento assinado digitalmente*  
REJANE CARVALHO DONIS  
Diretora-Geral



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3760/2025

Assunto: Contratação de capacitação TELEP\_Curso de Boas Práticas Aplicadas ao Prêmio CNJ de Qualidade - Eixo de Produtividade e DATAJUD - T1/2025.

---

**ODEJ  
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

*Documento assinado digitalmente*  
FABIANO HOLZ BESERRA  
Diretor da Escola Judicial  
Ordenador de Despesas da Escola Judicial

**GP  
à CLC**

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

*Documento assinado digitalmente*  
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região